

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ/ME: 10.215.988/0001-60 / NIRE: 3530035956-9
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2020

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 14 dias do mês de dezembro de 2020, às 14 horas, na sede social da Companhia de Locação das Américas ("Companhia"), situada na Alameda Santos, nº 438, 7º andar, Bairro Cerqueira César, CEP 01.418-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO, PRESENÇA E QUORUM: Convocação regularmente realizada por meio de edital de convocação publicado: **(i)** no jornal Valor Econômico, nas edições dos dias 27 e 28 de novembro de 2020 e dia 01 de dezembro de 2020 nas páginas 2, 5 e 4, respectivamente; e **(ii)** no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas edições dos dias 27 e 28 de novembro de 2020 e dia 01 de dezembro de 2020 de novembro de 2020 nas páginas 3, 16 e 14, respectivamente. Presentes acionistas representando 51,37% (cinquenta e um inteiros e trinta e sete décimos por cento) do capital social com direito a voto da Companhia, de acordo com as assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

3. MESA: Presidida pelo Sr. Carlos Horácio Sarquis ("Presidente") e secretariada pela Sra. Tagiane Gomide Guimarães ("Secretária"), conforme indicação do Presidente.

4. ORDEM DO DIA:

4.1. Deliberar sobre os termos e condições do Protocolo de Incorporação e Instrumento de Justificação ("Protocolo"), que estabelece os termos e condições da incorporação ("Incorporação"), pela Companhia, de sua subsidiária integral, a Unidas Agro Locação de Veículos S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. Raja Gabaglia, nº 1.781, bairro Luxemburgo, CEP 30.380-457, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.842.495/0001-00 ("Unidas Agro").

4.2. Deliberar sobre a ratificação da nomeação da **Valore Consultoria Empresarial Ltda.**, com sede na Rua 1º de Março, 23 – 2º andar, Centro, Rio de Janeiro – Brasil, CEP 20.010.000 ("Empresa Avaliadora") para elaborar o laudo de avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da Unidas Agro que será transferido à Companhia em virtude da Incorporação ("Laudo de Avaliação").

4.3. Deliberar sobre o Laudo de Avaliação.

4.4. Deliberar sobre a Incorporação.

4.5. Nos termos do Artigo 31, alínea "e" do Estatuto Social da Companhia, deliberar sobre a celebração pela Companhia (como interveniente-anuente) e pela sua subsidiária Agile Gestão de Frotas e Serviços S.A. (como compradora), sociedade anônima, com sede na Avenida Barão Homem de Melo, nº 1319, Galpão A, Nova Granada, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.431-425, inscrita no CNPJ sob o nº 09.337.014/0001-70 ("Agile") do Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças com os atuais sócios da Iter Telecomunicações e Serviços Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Av. Josué di Bernardi, nº 23, Campinas, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.286.802/0001-02 ("Iter"), por meio do qual a Agile se compromete a adquirir, mediante a

satisfação de determinadas condições precedentes ali estabelecidas, incluindo a transformação da Iter em sociedade por ações, a totalidade das ações de emissão da Iter ("Aquisição Iter").

4.6. Deliberar sobre a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia para alterar o endereço da sede e do domicílio da Companhia, que passarão a ser na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia, nº 1781, 12º andar, CEP 30380-103.

4.7. Consolidar o Estatuto Social da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Antes de dar início aos trabalhos, o Presidente esclareceu que o quórum de instalação da presente Assembleia seria suficiente somente para a deliberação sobre as matérias que correspondem aos itens 4.1 a 4.5 da Ordem do Dia, visto que os itens 4.6 e 4.7 requerem quórum de instalação de 2/3 (dois terços) do capital social, o qual não foi atingido até o início dos trabalhos desta Assembleia. Diante disso, as matérias constantes dos itens 4.6 e 4.7 da Ordem do Dia serão discutidas e deliberadas em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar, em segunda convocação, em 23 de dezembro de 2020, às 09:00 horas.

Dando início aos trabalhos, o Presidente da mesa esclareceu que a presente ata será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos e publicada com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme facultado pelo artigo 130, §§1º e 2º da lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), sendo propostas e aprovadas a dispensa da leitura (i) do Laudo de Avaliação e do Protocolo; e (ii) do Edital de Convocação. Foram registrados votos em consonância com o disposto no acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia. Após os esclarecimentos, seguiram-se as deliberações, conforme registrado abaixo:

5.1. Aprovar, por unanimidade de votos proferidos, tendo sido registrados 259.698.938 (duzentos e cinquenta e nove milhões, seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e oito) votos a favor, 0 (zero) votos contra e 0 (zero) abstenções, o Protocolo, na forma do Anexo I à presente ata, o qual prevê a incorporação da Unidas Agro pela Companhia. O Protocolo estabelece os termos e condições gerais da Incorporação, as suas justificativas e o critério de avaliação do acervo a ser absorvidos pela Companhia. Conforme esclarecido e constante do Protocolo: (i) a Incorporação não acarretará aumento de capital da Companhia, dado que a totalidade do patrimônio da Unidas Agro já está refletido em seu patrimônio consolidado; (ii) não haverá relação de substituição de participações societárias dos não controladores da Unidas Agro por ações da Companhia, tendo em vista que esta é a única sócia da Unidas Agro; (iii) os efeitos da Incorporação ficam condicionados à finalização dos procedimentos operacionais relacionados à transferência das operações da Unidas Agro para a Companhia, a serem concluídos em 01 de janeiro de 2021. Fica consignado ainda que, considerando que a Companhia é titular de 100% (cem por cento) das quotas representativas do capital social da Unidas Agro, e conforme recentes entendimentos da CVM já demonstrados em consultas formuladas em operações societárias semelhantes, não se aplica ao presente caso o disposto no artigo 264 da Lei das Sociedades por Ações, bem como nos artigos 6º e 7º da Instrução CVM nº 565, de 15 de junho de 2015.

5.2. Ratificar, por unanimidade de votos proferidos, tendo sido registrados 259.698.938 (duzentos e cinquenta e nove milhões, seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e oito) votos a favor, 0 (zero) votos contra e 0 (zero) abstenções, a contratação da Empresa Avaliadora, conforme qualificada no item 4.2 da ordem do dia acima, para elaborar o Laudo de Avaliação.

5.3. Aprovar, por unanimidade de votos proferidos, tendo sido registrados 259.698.938 (duzentos e cinquenta e nove milhões, seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e oito) votos a favor, 0 (zero) votos contra e 0 (zero) abstenções, o Laudo de Avaliação, elaborado com base no valor contábil da Unidas Agro, na forma do Anexo II à presente ata.

5.4. Aprovar, por unanimidade de votos proferidos, tendo sido registrados 259.698.938 (duzentos e cinquenta e nove milhões, seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e oito) votos a favor, 0 (zero) votos contra e 0 (zero) abstenções, em razão da aprovação dos termos e condições do Protocolo e dos demais itens da ordem do dia, bem como dos esclarecimentos efetuados a respeito da reestruturação societária pretendida, a realização da Incorporação, autorizando e ratificando a prática de todos os atos necessários para a sua implementação. Com a Incorporação, a Companhia assume todos os ativos e passivos da Unidas Agro, que será extinta, sucedendo-a em todos os direitos e obrigações. Os administradores da Companhia estão expressamente autorizados a proceder a todos os atos necessários à baixa e extinção da Unidas Agro.

5.5. Aprovar, por unanimidade de votos proferidos, tendo sido registrados 259.698.938 (duzentos e cinquenta e nove milhões, seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e oito) votos a favor, 0 (zero) votos contra e 0 (zero) abstenções, nos termos do Artigo 31, alínea "e" do Estatuto Social da Companhia a celebração pela Companhia (como interveniente-anuente) e pela sua subsidiária Agile (como compradora), do Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças com os atuais sócios da Iter, por meio do qual as partes acordam os principais termos e condições da Aquisição Iter. Em contrapartida à aquisição das ações da Iter, a Agile pagará o valor total de R\$36.500.000,00 (trinta e seis milhões e quinhentos mil reais), sendo R\$13.750.000,00 (treze milhões, setecentos e cinquenta mil reais) em espécie e 1.180.592 (um milhão, cento e oitenta mil, quinhentas e noventa e duas) ações de emissão da Companhia.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 14 de dezembro de 2020. Presidente: Carlos Horácio Sarquis ("Presidente") e secretariada por Tagiane Gomide Guimarães ("Secretária"). Acionistas: LUIS FERNANDO MEMORIA PORTO; SERGIO AUGUSTO GUERRA DE RESENDE; DIRLEY PINGNATTI RICCI; RCC PARTICIPACOES SOCIAIS LTDA.; SF 166 PARTICIPACOES SOCIETARIAS S A; Felipe José Gomes Ribeiro; Marcelo de Amorin Biagi; Marco Túlio de Carvalho Oliveira; Flávio Kanaan Nabhan; ENTERPRISE HOLDINGS BRAZIL LCC - CITIBANK DTVM S.A.; PATRIA PIPE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARKETS EQUITY ETF; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARKETS EQUITY FUND; ARROWSTREET (CANADA) GLOBAL ALL-COUNTRY FUND II; ARROWSTREET CAPITAL IRELAND LIMITED FOR AND ON BEHALF OF ARROWSTREET GLOBAL EQUITY CCF, A SUB-FUND OF THE ARROWSTREET COMMON CONTRACTUAL FUND; ARROWSTREET US GROUP TRUST; CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND; CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. RE: SMTB AXA IM EMERGING SMALL CAP EQUITY MOTHER FUND; DUPONT PENSION TRUST; FIAM GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: FIAM EMERGING MARKETS EQUITY SMALL CAP COMMINGLED POOL; FIRST TRUST EMERGING MARKETS SMALL CAP ALPHADDEX FUND; FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE BRAZIL ETF; FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE LATIN AMERICA ETF; GMAM GROUP PENSION TRUST III; IBM 401(K) PLUS PLAN; INVESCO PUREBETASM FTSE EMERGING MARKETS ETF; KAISER FOUNDATION HOSPITALS; KAISER PERMANENTE GROUP TRUST; LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION MANAGED PENSION FUNDS LIMITED; MERCER QIF FUND PLC; NATIONAL RAILROAD RETIREMENT; INVESTMENT TRUST; NORGES BANK; NTGI - QM COMMON DAILY ALL COUNTRY WORLD EX-US INVESTABLE MARKET INDEX FUND - LENDING; SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF; SPDR S&P EMERGING MARKETS ETF; SPDR S&P EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC; STATE STREET GLOBAL ADVISORS TRUST COMPANY INVESTMENT FUNDS FOR TAX EXEMPT RETIREMENT PLANS; STATE STREET GLOBAL ADVISORS TRUST COMPANY INVESTMENT FUNDS FOR TAX EXEMPT RETIREMENT PLANS - STATE STREET MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP INDEX SECURITIES LENDING FUND; STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-U.S. INDEX PORTFOLIO; STATE

STREET IRELAND UNIT TRUST; STATE STREET MSCI ACWI EX USA IMI SCREENED NON-LENDING COMMON TRUST FUND; STATE STREET MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP INDEX NON-LENDING COMMON TRUST FUND; SUNSUPER SUPERANNUATION FUND; THE CANADA LIFE ASSURANCE COMPANY; UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; VANECK VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF; VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY; VANGUARD INVESTMENTS FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX FUND; VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS VICTORYSHARES EMERGING MARKET VOLATILITY WTD ETF; WISDOMTREE EMERGING MARKETS SMALLCAP DIVIDEND FUND; FIDELITY FUNDS - LATIN AMERICA FUND; IT NOW IGCT FUNDO DE INDICE; IT NOW SMALL CAPS FUNDO DE INDICE; ITAU GOVERNANCA CORPORATIVA ACOES FI; ITAU HEDGE PLUS MULTIMERCADO FI; ITAU INDEX ACOES IBRX FI; ITAU MOMENTO ESG ACOES FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAU MOMENTO IQ ACOES FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAU SMALL CAP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; ITAÚ HEDGE MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ HUNTER TOTAL RETURN MULTIMERCADO FI; ITAÚ IBRX ATIVO MASTER FIA; ITAÚ LONG AND SHORT PLUS MULTIMERCADO FI; ITAÚ MULTIMERCADO GLOBAL EQUITY HEDGE; FI; ITAÚ MULTIMERCADO LONG AND SHORT FI; ITAÚ PREVIDÊNCIA IBRX FIA; LONG BIAS MULTIMERCADO FI; WM SMALL CAP FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; BRITISH COAL STAFF SUPERANNUATION SCHEME; MINEWORKERS`PENSION SCHEME; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS; BRASIL CAPITAL 30 MASTER FIA; BRASIL CAPITAL 70 XP SEGUROS ADVISORY PREVIDENCIA FUNDO DE I; BRASIL CAPITAL PREV I MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; BRASIL CAPITAL SUSTENTABILIDADE MASTER FIA; GERDAU PREV 5 FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; BRASIL CAPITAL MASTER FIA; BRASIL CAPITAL PREVIDENCIARIO ITAU MASTER FIA; BRASIL CAPITAL FAMILIA PREVIDENCIA FIA; ROYAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; PARTNER FI EM ACOES INVESTIMENTO NO EXTERIOR; MANASLU LLC; ANNAPURNA PSE FIA.

Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais arquivado na sede da Companhia.

Carlos Horácio Sarquis
Presidente

Tagiane Gomide Guimarães
Secretária

Ao seu lado, pra você chegar mais longe.



COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS

CNPJ nº 10.215.988/0001-60

NIRE 35300359569

(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2020

MAPA SINTÉTICO DE VOTAÇÃO

DELIBERAÇÃO	A FAVOR		CONTRA		ABSTENÇÕES	
	Quantidade	%(*)	Quantidade	%(*)	Quantidade	%(*)
4.1. Deliberar sobre os termos e condições do Protocolo de Incorporação e Instrumento de Justificação ("Protocolo"), que estabelece os termos e condições da incorporação ("Incorporação"), pela Companhia, de sua subsidiária integral, a Unidas Agro Locação de Veículos S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. Raja Gabaglia, nº 1.781, bairro Luxemburgo, CEP 30.380-457, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.842.495/0001-00 ("Unidas Agro").	259.698.938	100%	0	0%	0	0%
4.2. Deliberar sobre a ratificação da nomeação da Valore Consultoria Empresarial Ltda. , com sede na Rua 1º de Março, 23 – 2º andar, Centro, Rio de Janeiro – Brasil, CEP 20.010.000 ("Empresa Avaliadora") para elaborar o laudo de avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da Unidas Agro que será transferido à Companhia em virtude da Incorporação ("Laudo de Avaliação").	259.698.938	100%	0	0%	0	0%
4.3. Deliberar sobre o Laudo de Avaliação.	259.698.938	100%	0	0%	0	0%
4.4. Deliberar sobre a Incorporação.	259.698.938	100%	0	0%	0	0%
4.5. Nos termos do Artigo 31, alínea "e" do Estatuto Social da Companhia, deliberar sobre a celebração pela Companhia (como interveniente-anuente) e pela sua subsidiária Agile Gestão de Frotas e Serviços S.A. (como compradora), sociedade anônima, com sede na Avenida Barão Homem de Melo, nº 1319, Galpão A, Nova Granada, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.431-425, inscrita no CNPJ sob o nº 09.337.014/0001-70 ("Agile") do Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças com os atuais sócios da Iter Telecomunicações e Serviços Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Av. Josué di Bernardi, nº 23, Campinas, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/ME sob o	259.698.938	100%	0	0%	0	0%

Ao seu lado, pra você chegar mais longe.



DELIBERAÇÃO	A FAVOR		CONTRA		ABSTENÇÕES	
	Quantidade	%(*)	Quantidade	%(*)	Quantidade	%(*)
nº 17.286.802/0001-02 ("Iter"), por meio do qual a Agile se compromete a adquirir, mediante a satisfação de determinadas condições precedentes ali estabelecidas, incluindo a transformação da Iter em sociedade por ações, a totalidade das ações de emissão da Iter ("Aquisição Iter").						

*Percentual considera o número de ações presentes

**COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ/ME: 10.215.988/0001-60 / NIRE: 3530035956-9
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)**

**ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

Anexo I

Protocolo

Ao seu lado, pra você chegar mais longe.



**COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ/ME: 10.215.988/0001-60 / NIRE: 3530035956-9
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)**

**ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

Anexo II

Laudos de Avaliação